



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº. 1426 - Centro - CEP 85840-000

Fone: (45) 3266-1122 // CNPJ 76.206.473/0001-01

### 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 26/2016

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº. 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções o Senhor: **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.449.599-1-SSP-PR, e CPF nº. 211.566.389-68 e de outro lado a empresa: **GENTE SEGURADORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 450, Bairro Centro na cidade de Porto Alegre, estado-RS, inscrita no CNPJ sob nº. 90.180.605/0001-02 neste ato representado pelo Senhor: **MARCELO WAIS**, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre-RS, portador do CPF nº. 632.005.380-15 e RG nº. 7009036166-SSP-RS., que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 26/2016 - M.C.A.**, entre eles celebrado em data de 13/05/16, referente ao Pregão Presencial nº. 34/2016 - M.C.A., tendo como objeto: **Contratação de seguro para frota de veículos, caminhões e ônibus da Administração Municipal, para o período de 12 (doze) meses, conforme relação de veículos constantes em anexo ao Edital**, da maneira a seguir convencionada.

**Justificativa:** Considerando a necessidade de inclusão de veículo novo que passa integrar a frota oficial da Administração Municipal com a cobertura de seguro, e em conformidade com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, e considerando a manifestação favorável da empresa contratada, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditivado o Contrato Administrativo nº. 26/2016 - M.C.A., acrescentando o seguinte dispositivo: Considerando a necessidade de inclusão do seguro para o veículo novo, Ford KA Sedan SE 1.5 SD - 4 Portas - Chassi 9BFZH54J0J8081994 - Ano 2017/2018 - placa BBU-6937 - frota 192 - pela Secretaria de Municipal de Administração o qual passa integrar a frota oficial da Administração Municipal, fica coberto pela apólice nº. 01.31.06155.01 vinculada ao Contrato nº. 26/2016 - M.C.A., com coberturas conforme proposta em anexo, com vigência da cobertura compreendendo o período de 02/01/2018 a 12/05/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de R\$ 321,40 (trezentos e vinte um reais e quarenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica designada a Sra. Caroline B. de G. Felini. Pasquetti, Secretária Municipal de Administração, como gestora e fiscal do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e suas alterações anteriores.

**CLÁUSULA QUINTA:** O presente Termo Aditivo terá vigência até 12 de maio de 2018.

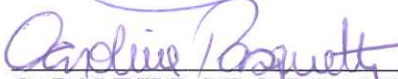
**CLÁUSULA SEXTA:** O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 02 de janeiro de 2018.

  
**GERMANO BONAMIGO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
**MARCELO WAIS**  
GENTE SEGURADORA S/A  
CONTRATADA

  
**CAROLINE B. DE G. F. PASQUETTI**  
Secretária Municipal de Administração  
Gestora e Fiscal do Contrato